



38ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/DF

BRASÍLIA - DF, 11 DE SETEMBRO DE 2014

ATA

1 **Início: 18h30 –11/09/2014. Término: 22h. PRESENÇAS: 1.1) CONSELHEIROS:** Daniel Gonçalves Mendes,
2 Francisco Ricardo, Alberto Alves de Faria, Tony Marcos Malheiros, Gunter Kohlsdorf, Carlos Madson,
3 Ricardo Reis Meira, Antônio Menezes Junior, Aleixo Anderson Furtado, Sérgio Parada, Samuel Leandro,
4 Igor Campos. **Justificativas:** Sergio Brandão, Ana Maria Labarrere. **Convidados:** Thiago de Andrade,
5 Presidente do IAB/DF; Yone Roberta de Souza – Coordenadora do Sindicato dos Arquitetos do Distrito
6 Federal; Amilcar Coelho Chaves, Conselheiro do IAB; **Licenciada:** Neusa Cavalcanti. **1.2) FUNCIONÁRIOS**
7 **DO CAU/DF:** Daniela Borges dos Santos, Alessandro Viana, Marcos Aurélio, Anderson Viana, Cristiano
8 Ramalho, Luciana Vieira, Karla Alves. **ITEM 1- Execução do Hino Nacional; ITEM 2 – Leitura e aprovação**
9 **das atas** – Foram sugeridas algumas correções ortográficas, sendo a Ata da 36ª Reunião Plenária
10 aprovada por unanimidade. **ITEM 3 - Informes** – O conselheiro Ricardo Costa fez alguns informes a
11 respeito do 3º Encontro do CAU/DF. Seu andamento está dentro do previsto, mas ocorreram alguns
12 contratemplos: o arquiteto Álvaro Siza não poderá participar por questões de saúde, então foi enviado
13 um convite ao seu colega de trabalho, arquiteto Eduardo Souto de Moura, e à Embaixada de Portugal.
14 Anteriormente o evento tinha sido marcado para os dias 18 e 19 de novembro, mas esta data será
15 reajustada para os dias 18,19 e 20 de novembro. No dia 18 o evento ocorrerá no Cine Brasília, e no dia
16 19 serão exibidos filmes de arte e arquitetura com exibição aberta à população em geral. Já foram feitos
17 vários contatos com vistas à arrecadação de patrocínio, aguardando-se sua resposta. O conselheiro
18 Daniel Mendes deixou como sugestão de pauta para a próxima Plenária a discussão do Decreto nº
19 34870/2013, que dispõe sobre a natureza, a finalidade, as atribuições e a composição dos Conselhos
20 Locais de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal (CLP). O conselheiro Ricardo Reis
21 registrou sua participação representando o Presidente Alberto de Faria no Seminário sobre o salário-
22 mínimo profissional. O seminário foi organizado pela Federação Nacional dos Arquitetos e Urbanistas –
23 FNA – com apoio do CAU/BR, e sua discussão abrangeu a aplicação do salário-mínimo profissional
24 também no serviço público. Foi proposta a criação de uma equipe de ação conjunta entre os sindicatos,
25 os CAU/UF e a Superintendência do Trabalho para fiscalizar e incentivar o cumprimento da lei. O
26 seminário foi um resumo dos seminários menores realizados em 17 estados. O Presidente Alberto de
27 Faria divulgou um link no qual o Presidente Haroldo Pinheiro do CAU/BR relatou o encontro que foi
28 realizado com o Tribunal de Contas da União. Neste encontro, foram apresentadas várias
29 recomendações aos Conselhos. A Diretora-Geral Daniela Borges comunicou que o pregão eletrônico
30 para compra de aparelhos de ar-condicionado não teve êxito devido à falta de documentação



38ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/DF

BRASÍLIA - DF, 11 DE SETEMBRO DE 2014

31 apresentada pelos seis fornecedores selecionados, e que ocorrerá uma nova tentativa com as
32 adequações necessárias. O CAU/DF está fazendo uma organização de todos os processos
33 administrativos. Os trabalhos do Plano de Ação já foram iniciados, e cada setor está fazendo propostas
34 para a sua respectiva área. Essas propostas serão levadas a uma reunião no dia 16 de setembro com a
35 Comissão de Finanças. Também aconteceu uma reunião com as Comissões de Ensino, Exercício e Ética.
36 A gerente da área técnica, Luciana Vieira, mostrou o relatório das atividades da Gerência Técnica e do
37 Atendimento para o mês de agosto. A maneira de coleta de dados foi alterada em função do
38 Planejamento Estratégico. A área conta com quatro funcionários, sendo um estagiário. Foram
39 analisados: 220 RRT extemporâneos, 78 baixas de RRT, 10 cancelamentos de RRT, 44 biometrias, 223 e-
40 mails atendidos e diligenciados, 137 consultas técnicas respondidas por e-mail, 908 atendimentos
41 pessoais e telefônicos, 102 processos arquivados, 69 registros de pessoa física, 41 registros de pessoa
42 jurídica, 54 Certidões de Acervo Técnico e 12 certidões específicas. A Advogada Karla Alves informou
43 que foi enviado um ofício ao CAU/BR sobre os processos éticos que estão em andamento no CAU/DF. O
44 ofício em questão foi uma determinação do CAU/BR em atendimento ao disposto na resolução nº
45 66/2013 do CAU/BR, que dispõe sobre a obrigatoriedade do envio sistemático de relatórios dos CAU/UF
46 ao CAU/BR contendo informações sobre o trâmite das denúncias e de processos relacionados a faltas
47 ético-disciplinares. Ocorreram quatro processos em agosto que passaram pela Comissão e estão em
48 juízo de admissibilidade. Os processos anteriores foram enviados em anexo ao relatório. O assessor de
49 fiscalização, Cristiano Ramalho, relatou as ações de fiscalização para o mês de agosto: 81 relatórios, dos
50 quais 17 tornaram-se notificações e 02 tornaram-se autuações. Os tipos de falta mais recorrentes são as
51 faltas de RRT e falta de pagamento de anuidade de pessoa jurídica. Dentro das ações de fiscalização, foi
52 recebido um processo a respeito do salário-mínimo profissional no serviço público que culminou em
53 uma denúncia apresentada pelo conselheiro Samuel. A estratégia inicial foi fazer um levantamento de
54 qual a situação dos profissionais que são funcionários públicos. Os 61 arquitetos no Governo Federal
55 estão presentes em 17 ministérios, dentre os quais 04 são empregados públicos celetistas e 57 são
56 servidores públicos regidos pela lei 8.112. Os dados foram retirados do portal da transparência, que
57 contém informações mais completas do que os dados do Governo do Distrito Federal. Em quatro
58 ministérios existem ocorrências de salário inferior ao piso da categoria. Dos analistas da esfera federal,
59 no Brasil existem 583 de arquitetura. O conselheiro Carlos Madson fez uma observação com relação ao
60 GDF: foi criado o cargo de Analista de Planejamento de Gestão Urbana, que agregou todos os
61 profissionais vinculados ao CREA e ao CAU. Não existirá nenhum profissional vinculado a esses



38ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/DF

BRASÍLIA - DF, 11 DE SETEMBRO DE 2014

62 conselhos com salário menor do que o mínimo profissional. O Presidente Alberto de Faria mostrou uma
63 série de carreiras que foram reestruturadas por leis distritais. Uma lei específica alterou a denominação
64 de “agente de trânsito” para “auditor fiscal de trânsito”; por isso é necessário que, ao serem realizadas
65 ações de fiscalização, sejam observadas as atribuições do cargo, e não apenas a sua denominação.
66 Ocorreu uma primeira reunião que tratou da reinstituição do CONPLAN; a reunião seguinte foi
67 cancelada porque o Ministério Público entendeu que o prazo estava muito curto para alguns processos
68 serem analisados. Existe uma preocupação do fórum de presidentes dos Conselhos com a fiscalização
69 das instituições de ensino. Haverá um seminário nacional que discutirá ações e uniformizará
70 procedimentos. O Presidente também mostrou uma reportagem veiculada no SBT a qual denunciou um
71 falso engenheiro que continua exercendo a profissão após atuar em uma obra na Zona Leste de São
72 Paulo que resultou em desabamento. O Conselho possui uma responsabilidade na fiscalização dessas
73 obras e na aplicação do Código de Ética. O conselheiro Igor Campos apontou que os órgãos públicos
74 estão sendo cobrados para pagarem o salário-mínimo profissional, e na iniciativa privada os salários
75 também não seguem a tabela do Conselho de Arquitetura e Urbanismo. O valor orientado pelo
76 Conselho não vem sendo praticado porque os escritórios de arquitetura não têm condições de
77 remunerar adequadamente os seus colaboradores, já que o valor é muito alto. Isso faz com que eles
78 percam projetos por não seguirem a tabela de honorários. O CAU/PR disseminou o entendimento de
79 que o salário-mínimo profissional pode ser fracionado para uma quantidade de horas ou de trabalhos. O
80 conselheiro Aleixo Furtado reafirmou que a fiscalização para o cumprimento do salário-mínimo
81 profissional no setor público é deficiente. O Presidente Alberto de Faria apresentou ao Plenário a nova
82 coordenadora do Sindicato dos Arquitetos do DF, Yone Roberta. O Presidente do IAB, Thiago de
83 Andrade, frisou que há um distanciamento dos arquitetos que atuam na esfera privada dos que atuam
84 na esfera pública. O conselheiro Samuel Santana ressaltou a importância do [trabalho do arquiteto e](#)
85 [urbanista -Estado-](#) como indutor de [desenvolvimento econômico](#) [fiscalização](#). O conselheiro Antônio
86 Menezes Júnior relatou sobre a atividade que tratou da participação do conselho profissional na
87 fiscalização do salário-mínimo profissional. A reunião contou com a participação de 80 pessoas, dentre
88 as quais conselheiros federais, presidentes de CAU estaduais, dirigentes sindicais e de outras entidades
89 e discutiu a viabilidade da fiscalização. Um salário digno é condição de exercício e qualidade da profissão
90 de arquitetura. O Sindicato não concorda com a multa aos que não cumprirem o salário-mínimo
91 profissional. É necessário instituir mecanismos de cooperação com outras instituições para promover a
92 fiscalização. **ITEM 4 – Apresentação das diretrizes que subsidiarão a elaboração do orçamento de**



38ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/DF

BRASÍLIA - DF, 11 DE SETEMBRO DE 2014

93 **2015** – O presidente Alberto de Faria enfatizou que o orçamento está vinculado ao Planejamento de
94 ação, e a sua execução se dá conforme este planejamento. O CAU/BR é responsável por estabelecer as
95 diretrizes que regularão o orçamento de todos os CAU/UF. O orçamento do CAU/DF será somado ao
96 contexto do orçamento do CAU/BR e publicado até o dia 15 de dezembro de 2014. Os recursos poderão
97 ser utilizados a partir de janeiro de 2015. No dia 16 de setembro, a Comissão de Orçamento analisará as
98 propostas e fará a estrutura orçamentária para trazer ao Plenário. O CAU/BR definiu como objetivos
99 estratégicos: “tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da arquitetura e do urbanismo” e
100 “assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os arquitetos e urbanistas e a
101 sociedade”. Com base nos dois objetivos do planejamento estratégico, foram estabelecidas algumas
102 metas que estão vinculadas ao planejamento estratégico de cada CAU/UF. Há uma vinculação entre os
103 objetivos e as ações com a aplicação dos recursos do Conselho. O CAU/BR trouxe uma inovação: o
104 estabelecimento mínimo da distribuição de aplicação de recursos em projetos estratégicos. O
105 orçamento tem uma parcela que deve ser vinculada ao pagamento de pessoal, que não pode ser
106 superior a 55% do orçamento; o restante da parcela foi distribuído da seguinte forma: no mínimo 20%
107 do total das receitas deverá ser aplicado em ações de fiscalização; no mínimo 10% deverá ser aplicado
108 para assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com arquitetos e urbanistas e a
109 sociedade; no mínimo 6% deverá ser alocado em projetos que atendam a outros dois objetivos que o
110 CAU/BR e o CAU/DF entendam como relevantes; no mínimo 2% e no máximo 4% para treinamento e
111 capacitação de funcionários e dirigentes; no mínimo 3% para relacionamento e comunicação com a
112 sociedade; no máximo 5% para apoio ao conhecimento e uso de processos criativos e estímulo às
113 melhores práticas de arquitetura e urbanismo. Já foi feita uma discussão com as equipes, e no dia
114 16/09/2014 a comissão de orçamento verificará se os gastos e projetos estão compatíveis com os
115 objetivos do CAU. O CAU/BR fez uma estimativa da receita a partir do número de arquitetos, empresas e
116 RRT; no caso do Distrito Federal, existem 3.651 profissionais ativos e a receita é estimada em R\$
117 1.922.915,00. **ITEM 5 – Relato de processos** – O Presidente passou a palavra ao conselheiro Tony
118 Malheiros para o relato de processo. **Conselheiro Relator: Tony Malheiros: a) Interessado:** Comissão de
119 Exercício Profissional. **Assunto:** Proposta de harmonização entre o CAU e o CREA. Criação de Comissão
120 conjunta. **Voto e Deliberação:** Considerando o papel institucional do Conselho de Arquitetura e
121 Urbanismo do Distrito Federal- CAU/DF - e do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito
122 Federal – CREA/DF, no tocante à fiscalização do exercício profissional; considerando as proposições
123 relatadas no Seminário do CAU/CONFEA, realizado nos dias 24 e 25/07/2014, que em seu eixo de



38ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/DF

BRASÍLIA - DF, 11 DE SETEMBRO DE 2014

124 fiscalização estabelece que: A) Fiscalização - ART e RRT - Considerando o caráter público dos conselhos
125 profissionais de engenharia e agronomia e dos arquitetos e urbanistas do CAU/BR e CAU/UF na defesa
126 da sociedade brasileira, recomenda-se a troca de informações dos ART e RRT pelo sistema de registro e
127 fiscalização de ambos os conselhos profissionais naquilo que for de interesse comum. B) Recomendação
128 – Orientar os profissionais e fiscalizar sobre a competência de ambos os conselhos para fiscalizar obras
129 com placa ou não; considerando a situação apresentada por profissionais arquitetos e urbanistas que
130 têm seus serviços e obras regularmente registrados e seus clientes notificados durante ações de
131 fiscalização dos conselhos em tela; considerando as dúvidas surgidas na aplicação das legislações
132 pertinentes; voto por oficial o CREA/DF, propondo a formação de comissão específica para fins de
133 discussão e harmonização das ações tal como a proposta acima. A comissão de Exercício Profissional,
134 CEP – CAU/DF, reunida ordinariamente em Brasília/DF, nas dependências do Conselho de Arquitetura e
135 Urbanismo do Distrito Federal, no dia 09 de setembro de 2014, após a análise do assunto em epígrafe, e
136 no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 do regime do CAU/DF; considerando a lei 12.378/2010,
137 que regulamenta o exercício de arquitetura e urbanismo, cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo
138 do Brasil – CAU/BR – e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e Distrito Federal –
139 CAU/UF – e dá outras providências; deliberou pelo encaminhamento do processo à Plenária do CAU/DF
140 para votação da proposta de envios de ofício ao CREA/DF para constituição de comissão conjunta para
141 harmonização das ações dos Conselhos. **Decisão Plenária:** Aprovados por unanimidade o voto pela
142 criação da comissão conjunta. **ITEM 6 – Assuntos Gerais** – O atual Presidente do IAB/DF, Thiago
143 Andrade, relatou a viagem realizada à África do Sul e patrocinada pelo CAU/DF em razão do Congresso
144 Mundial de Arquitetos. A viagem foi feita com o ex-presidente do IAB/DF, Paulo Henrique Paranhos, e
145 teve quatro missões: 1ª) Integrar uma comitiva junto à Presidência do IBRAM – Instituto Brasileiro de
146 Museus –, que, a cargo da Ministra da Cultura, lançou um concurso internacional que será realizado
147 para o Museu da Cultura Afrodescendente dentro do Parque Nelson Mandela; 2ª) Integrar um corpo
148 para trazer o 1º Congresso Mundial de Arquitetos para o Brasil; 3ª) Organizar o conteúdo do Congresso
149 Mundial de Arquitetos no Brasil; 4ª) Aprimorar o legado da Copa do Mundo de 2010 na África do Sul,
150 conhecendo a infraestrutura e os profissionais do País. Percebe-se que os profissionais estão satisfeitos
151 com o apoio prático os serviços oferecidos pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo. O Presidente
152 Alberto de Faria recebeu um convite de representante de um grupo educacional para ser coordenador
153 do curso de arquitetura e urbanismo à distância, a ser instalado no entorno do Distrito Federal, em
154 Valparaíso. O convite foi recusado, mas o curso será o 12º de arquitetura no Distrito Federal caso se



38ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/DF

BRASÍLIA - DF, 11 DE SETEMBRO DE 2014

155 viabilize. Em Brasília já existe um curso de engenharia civil à distância, ministrado pelo Centro
156 Universitário IESB **ENCERRAMENTO** - O Presidente Alberto de Faria agradeceu a presença de todos.
157 Após considerações finais e nada havendo mais a tratar, às 22h, declarou encerrada a sessão plenária,
158 da qual se lavrou a presente Ata.

Brasília (DF), 11 de setembro 2014.

Arq. Sérgio Parada
Conselheiro Titular

Arq. Alberto Alves de Faria
Presidente

Arq. Samuel Leandro Santana
Conselheiro Suplente

Arq. Tony Malheiros
Conselheiro Titular

Arq. Aleixo Furtado
Conselheiro Titular

Arq. Gunter Kohlsdorf
Conselheiro Titular

Arq. Francisco Ricardo
Conselheiro Titular

Arq. Daniel Gonçalves Mendes
Conselheiro Suplente

Arq. Antônio Menezes Júnior
Conselheiro Suplente

Arq. Carlos Madson
Conselheiro Titular

Arq. Igor Campos
Conselheiro Titular

Arq. Ricardo Reis Meira
Conselheiro Suplente

159